



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 182/2017/PRE/PR

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 165/2017/PJ/PR, resolve

DESIGNAR

o(s) Promotor(es) de Justiça abaixo relacionado(s) para exercerem função de Promotores Eleitorais Titulares, haja vista o término do prazo de dois anos dos Promotores Eleitorais das respectivas Comarcas no mês de Março/2017, nos termos da [Lei Complementar nº 75/93](#) e [Lei Federal nº 8625/93](#), considerando que os respectivos agentes ministeriais não se encontram nas situações arroladas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PJ](#), de 29/05/12 e informaram não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da Resolução 30/08-CNMP:

Comarca	Z.E.	Promotores de Justiça	Prazo de 02 anos, ininterruptos, a partir de
COLOMBO	049 ^A	ALFREDO CHEREM NETO	21/03/2017

Curitiba, 02 de março de 2017

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 mar 2017. Caderno Extrajudicial, p. 45.](#)